



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2021

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios SERGIPE SALDADO

Março de 2022

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** gerenciado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 18/12/2008 e patrocinado pela **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Em 04 de janeiro de 2021, houve a efetivação da transferência de gerenciamento do plano então administrado pelo **INERGUS – INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** (Entidade de Origem), ora transferido para a **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** (Entidade de Destino), conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos de identificarmos as suas Reservas Matemáticas.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculadas atuarialmente, pela Conde Consultoria Atuarial.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta Avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo e custeio do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, calculado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em R\$398.832 referentes às Despesas Administrativas Previdenciais do Plano.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, em 31/12/2021, foi apurado em R\$90.451.115 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$103.892.086, resultando em um déficit de R\$13.440.971 no Plano, que após o ajuste de precificação de R\$2.435.340, e aplicação da CNPC Nº 30, resta um déficit a equacionar de R\$2.532.193 para o próximo exercício.

Conforme o estudo elaborado de aderência de hipóteses biométricas, as tábuas de mortalidade geral, de entrada em Invalidez e de mortalidade de inválidos, adotadas nesta avaliação para o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, estão adequadas com a realidade da população.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária, e pela legislação vigente, há necessidade de financiamento do déficit atual.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** está estruturado como plano de benefício salgado. É um plano fechado a novas adesões de participantes, sem contribuições dos participantes, sendo que a patrocinadora contribui para suprir as despesas administrativas do plano.

Em 2021, houve a transferência de gerenciamento do plano da **INERGUS – INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** para a **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2021, a **ENERGISAPREV** realizou alterações regulamentares a fim de iniciar um processo de migração que ainda se encontra em aprovação na PREVIC.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de novembro de 2021, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

| Descrição | Ativos | Assistidos | | | Total Geral |
|---|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------------|
| | | Aposentados | Pensionistas | Total | |
| Quantidade de Participantes | 290 | 125 | 11 | 136 | 426 |
| Benefício Proporcional Mensal/ Benefício Mensal | R\$ 232.075 | R\$ 355.667 | R\$ 14.216 | R\$ 369.883 | R\$ 601.958 |
| Benefício Proporcional Médio Mensal / Benefício Médio Mensal | R\$ 800 | R\$ 2.845 | R\$ 1.292 | R\$ 2.720 | R\$ 1.413 |
| Idade Média | 46 | 61 | 59 | 60 | 51 |
| Tempo Médio de Admissão (anos) | 21 | - | - | - | - |
| Tempo Médio para Aposent. (anos) | 13 | - | - | - | - |
| Tempo Médio de Plano (anos) | 12 | - | - | - | - |

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para Avaliação Atuarial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, foram considerados os benefícios saldados posicionados em novembro de 2021, com recomposição a título de inflação de 0,57% referente à variação acumulada do IPC-FIPE de novembro de 2021 a dezembro de 2021, tendo em vista que o último reajuste nos benefícios saldados, considerado nesse cadastro, é referente ao mês novembro de 2021.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraíndo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2021 são as seguintes:

Tábuas Biométricas

| Tábuas Biométricas | 2021 | 2020 |
|--|---|---|
| Tábua Geral | BR-EMS 2015 (sexo) | BR-EMS 2015 (sexo) |
| Tábua Geral Anuidade de Pensão | BR-EMS 2015 (sexo) | BR-EMS 2015 (sexo) |
| Tábua - Risco de Morte / Capitalização | BR-EMS 2015 (sexo) | BR-EMS 2015 (sexo) |
| Entrada de Invalidez | Light (Fraca) | Light (Fraca) |
| Tábua de Inválidos | MI 85 por sexo | MI 85 por sexo |
| Tábua de Ativos | Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza | Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Média e MI85 por sexo - Método Hamza |

Variáveis Econômicas

| Variáveis Econômicas Anuais | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Taxa de Juros | 5,16% | 5,21% |
| Taxa de Rotatividade | Não Aplicado | Não Aplicado |
| Taxa de Crescimento Salarial | Não Aplicado | Não Aplicado |
| Taxa de Crescimento de Benefícios | Não Aplicado | Não Aplicado |
| Capacidade Salarial | 98,40% | 98,40% |
| Capacidade de Benefícios | 98,40% | 98,40% |
| Índice do Plano (*) | IPC/ FIPE | IPC/ FIPE |

Índice de reajuste dos Assistidos.

Anuidades de Pensão

De acordo com a experiência da **CONDE**, para os Participantes Ativos foi elaborada a Família Padrão, que serviu de base para o cálculo da Tábua das Anuidades de Pensão, associada à idade do Participante.

Para os Participantes Aposentados, foi utilizada a Família Real dos Participantes para o cálculo da reversão em pensão.

Estudos de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, §6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou, as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

As alterações foram demonstradas no item Hipóteses Atuariais.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 5,16% ao ano, que, por sua vez, está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros e já apreciados pela Diretoria do **ENERGISAPREV**.

➤ **Rentabilidade da Cota do Plano**

A rentabilidade patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** atingiu no exercício de 2021 o percentual de 13,15%, que, comparado com a variação de 9,74% do IPC/FIPE de janeiro a dezembro de 2021 resultou em 3,11% de rentabilidade real bruta e acrescido dos juros atuariais da meta do exercício de 2020, de 5,21%, não alcançou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida negativa de 2,00% neste exercício.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2021, apresenta-se conforme o seguinte quadro:

Valores em R\$ 1,00

| Patrimônio de Cobertura | 2021 | 2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo Total | 90.595.719 | 78.787.930 |
| Exigível Operacional | (84.754) | (28.219) |
| Fundo Administrativo | (57.744) | (104.381) |
| Fundo para Reserva de Garantia das Operações com Participantes | (2.106) | - |
| Patrimônio de Cobertura | 90.451.115 | 78.655.329 |

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil**

Conforme Termo de Contrato de Confissão de Dívida, celebrado entre **ENERGISA SERGIPE** e a **ENERGISAPREV**, há três dívidas contratadas em andamento, abaixo discriminadas:

- Déficit Equacionado de R\$13.752.612, com início em fevereiro de 2016, a ser quitado em 286,80 parcelas;

- Déficit Equacionado de R\$866.464, com início em janeiro de 2020, consistindo em 231,60 parcelas;
- Déficit Equacionado de R\$6.950.744, com início em janeiro de 2021, consistindo em 228 parcelas.

Verificamos que os valores se encontram no Ativo contábil de forma consolidada, sendo que os valores das parcelas mensais totalizam R\$80.522.

➤ **Passivo Judicial**

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2021, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, não foram localizados valores referentes ao Passivo Judicial.

➤ **Resultados das Reservas Matemáticas**

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$103.892.086, conforme quadro a seguir:

| | Valores em R\$ 1,00 | |
|--|---------------------|-------------------|
| Discriminação | 2021 | 2020 |
| Benefícios Concedidos | 69.902.252 | 60.162.718 |
| Valor Atual dos Benefícios Programados | 64.386.062 | 56.930.744 |
| Valor Atual dos Benefícios Não Programados | 5.516.190 | 3.231.974 |
| Benefícios a Conceder | 33.989.834 | 35.665.222 |
| Benefícios Programados | 33.989.834 | 35.665.222 |
| Reserva Matemática a Constituir | 0 | 0 |
| Total de Reservas Matemáticas | 103.892.086 | 95.827.940 |

Reservas de Saldamento

Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculados com base nos benefícios que foram saldados e informados pela **ENERGISAPREV**.

➤ **Fundos**

Foram verificados, em 31/12/2021, os Fundos informados a seguir:

| Discriminação | Valores em R\$ 1,00 | |
|---|---------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fundos | 59.850 | 104.381 |
| Fundos Administrativos | 57.744 | 104.381 |
| Fundo para Reserva de Garantia das Operações com Participantes | 2.106 | - |

➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, relativas ao ano de 2022, serão de R\$974.039, em 12 parcelas mensais de R\$81.170, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$398.832, e serão suportadas pelas contribuições da Patrocinadora, em 12 parcelas mensais de R\$ 33.236, ocasionando uma constituição de R\$498.913 do Fundo Administrativo.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos foram orçadas em R\$575.207, sendo 12 parcelas mensais de R\$47.934, e serão suportadas pela Rentabilidade dos Investimentos

➤ **Plano de Custeio**

Tendo em vista que o plano está saldado, não existem contribuições voltadas à formação de reservas, contudo a Patrocinadora efetua mensalmente os recolhimentos de contribuições voltadas ao custeio das despesas administrativas ao Plano, conforme demonstrado a seguir:

| PLANO DE CUSTEIO (*) | | |
|---|----------------|----------------|
| TIPO | 2021 | 2020 |
| Orçadas Exercício seguinte (ano) | 840.000 | 300.000 |
| Orçadas Exercício seguinte (mês) | 70.000 | 25.000 |

(*) As despesas administrativas são custeadas somente pela Patrocinadora.

Sendo que, dos 70 mil reais, 41 mil reais serão destinados para recompor o Fundo Administrativo do Plano.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O valor total das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de R\$103.892.086, porém, para fazer frente a essas reservas, identificamos um total de recursos de R\$90.451.115, ou seja, constatamos uma insuficiência de R\$13.440.971, que representa 12,94% das reservas matemáticas, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

| Situação do Plano | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| a) Patrimônio de Cobertura | 90.451.115 | 78.655.329 |
| b) Reservas Matemáticas | 103.892.086 | 95.827.940 |
| a-b = (Deficit) / Superávit | (13.440.971) | (17.172.611) |

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2021 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de 12,16 anos.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Conforme informação incluída pela **ENERGISAPREV** no sistema Venturo, em consonância com a legislação, o Ajuste de Precificação de Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade, é de R\$2.435.340.

➤ **Equacionamento Mínimo Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC nº 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}.$

Tendo em curso mais de 2 equacionamentos de déficits, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 1% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2021, para o Plano, é de 12,16 anos, logo $1\% \times (12,16 - 4) = 8,16\%$.

Ao aplicar os 8,16% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$103.892.086, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$8.473.439, logo, todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

O valor a ser equacionado é de R\$2.532.193, que equivale à diferença entre o déficit ajustado de R\$11.005.631 (incluído o ajuste de precificação de R\$2.435.340 demonstrado no item anterior) e o limite de R\$8.473.439.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 12,16 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 18 anos. Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir.

| Equacionamento CNPC N°30 | Valores |
|--|--------------|
| Reserva Matemática (R\$) | 103.892.086 |
| Duração (anos) | 12,16 |
| Déficit Apurado (R\$) | (13.440.971) |
| Ajuste de Precificação | 2.435.340 |
| Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*) | (11.005.631) |
| Limite do Déficit | (8.473.439) |
| Relação do Limite do Déficit x Reserva | 8,16% |
| Equacionamento Mínimo | (2.532.193) |
| % do Equacionamento | 2,44% |
| Valor Equacionado | (2.532.193) |
| Prazo do Financiamento (Meses) | 216 |
| Prazo do Financiamento (Anos) | 18 |
| Valor Mensal | 17.859 |
| Índice do Plano | IPC - FIPE |

(*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 30/2018, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais


Observando a Resolução CNPC 30/2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2022.

Ainda, segundo a Resolução CNPC 30/2018 para os planos em extinção, que é o caso do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, o prazo para o financiamento poderá ser correspondente ao prazo de liquidação dos compromissos do plano, desde que seja o equacionamento dos R\$13.440.971, que é o valor total do déficit técnico acumulado.

São Paulo, março de 2022.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.


Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549


Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892


Andre Conde
Atuário MIBA 2071



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO